

RESOLUÇÃO Nº 10/2004

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal de Viçosa, órgão superior de administração, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo 04-05827, resolve

alterar o parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução 7/99 – Regulamento da Medalha de Ouro Peter Henry Rolfs do Mérito em Extensão, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º -

§ 1º - Poderão indicar um candidato os Colegiados dos Departamentos e os Conselhos Departamentais dos Centros de Ciências da UFV, bem como grupo de, no mínimo, 6 (seis) professores ou técnicos de nível superior, de forma independente”.

Publique-se e cumpra-se.

Viçosa, 13 de agosto de 2004.

EVALDO FERREIRA VILELA
Presidente